

## SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CONVITE N° 001/2021.	1
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	3

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CONVITE N° 001/2021.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N° 001/2021.

Às 09:00hs (nove horas) do dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de reunião da Câmara Municipal de São Roberto, situada na Praça Dois Poderes, s/nº, Centro, CEP: 65.758-000, São Roberto (MA), reuniram-se a Sra. Yasmim Araújo Santos, presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, portadora do CPF nº 631.986.403-69, Sra. Francisca dos Santos Oliveira, como secretária da Comissão Permanente de Licitação - CPL, portadora do CPF nº 000.323.023-63, e a Sra. Antônio Edna Ramos Alves Barbosa, portadora do CPF nº 681.918.463-45, membros da comissão, designados conforme portaria nº 007/2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à licitação na modalidade CONVITE nº 001/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de reforma e Manutenção do prédio da Câmara Municipal de São Roberto-MA. O aviso contendo o resumo da carta convite foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Câmara Municipal, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e no sítio oficial do poder executivo ([www.cmsaoroberto.ma.gov.br](http://www.cmsaoroberto.ma.gov.br)), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Foram Convidadas para essa licitação as empresas: RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA (CNPJ N°: 38.130.854/0001-65); E O LESSA EIRELI (CNPJ N°: 07.221.670/0001-87); G P CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (CNPJ N°: 41.274.505/0001-21); M P DE SOUSA CONSTRUTORA (CNPJ N°: 37.506.330/0001-63 ); LR CONSTRUCOES LTDA (CNPJ N°: 19.958.777/0001-91); GOMES CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ N°: 23.270.273/0001-51), conforme comprovações juntadas aos autos deste processo. Neta sessão, compareceram as empresas: E O LESSA EIRELI (CNPJ N°: 07.221.670/0001-87), neste ato representada pelo Sr. Eduardo Oliveira Lessa, Sócio-Administrador, portador do CPF nº 032.378.583-23; LR CONSTRUCOES LTDA (CNPJ N°: 19.958.777/0001-91), neste ato representada pelo Sr. Luis Paulo Rodrigues de Oliveira, Sócio-Administrador, portador do CPF nº 051.010.483-56; e GOMES CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ N°: 23.270.273/0001-51), neste ato representada pelo Sr. Anderson do Nascimento Gomes, Sócio-Administrador, portador do CPF nº 023.613.173-70. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença da presidente da CPL e de todos os membros da equipe de apoio, a presidente da CPL deu início a sessão, esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. A presidente da CPL solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. A presidente da CPL solicitou às empresas licitantes, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, os envelopes "Habilitação" contendo as documentações para habilitação e os envelopes "Proposta de Preços" contendo as propostas de preços, devidamente lacrados. A presidente da CPL solicitou aos representantes presentes, bem como aos demais membros que rubricassem todas as páginas da documentação do credenciamento apresentado. O que foi feito. Após, o Presidente da CPL deliberou suspender a sessão por 20 (vinte) minutos para apreciação e julgamento da documentação do credenciamento apresentados pelas empresas licitantes. Retomando a sessão as 9:40hrs (nove horas e quarenta minutos), procedido com a apreciação e julgamento da documentação de credenciamento apresentada pelas empresas licitantes presentes, a Comissão Permanente de Licitação deliberou: a) empresa E O LESSA EIRELI (CNPJ N°:

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc6365dced0533a5fdddf15745cba535eb2a171

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



07.221.670/0001-87) devidamente "CREDENCIADA". b) empresa LR CONSTRUCOES LTDA (CNPJ N°: 19.958.777/0001-91) devidamente "CREDENCIADA". c) empresa GOMES CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ N°: 23.270.273/0001-51) devidamente "CREDENCIADA". Todos os documentos para credenciamento foram juntados aos autos do processo desta licitação e não foram devolvidos as empresas licitantes. Após, a presidente da CPL solicitou aos membros da equipe de apoio e as empresas licitantes que rubricassem os fechos dos envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços" que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. A presidente da CPL, em prosseguimento, passou para abertura dos envelopes "Habilitação", contendo os documentos de habilitação, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que as empresas licitantes e os membros da CPL rubricassem a documentação apresentada. O que foi feito. Aberta a palavra, os representantes presentes não apresentaram alegações quanto a habilitação dos concorrentes. Em seguida, levando em consideração o grande volume de documentos, a Presidente da CPL deliberou por suspender a sessão para apreciação e julgamento dos documentos da Habilitação apresentados pelas empresas licitantes presentes, remarcando para as 14:00hs (quatorze horas) da presente data. Retomando a sessão às 14:05 hs (quatorze horas e cinco minutos), procedido com a análise dos documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitação deliberou: a) HABILITAR a empresa LR CONSTRUCOES LTDA (CNPJ N°: 19.958.777/0001-91), por cumprir com todas as exigências da carta convite. b) HABILITAR a empresa GOMES CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ N°: 23.270.273/0001-51), por cumprir com todas as exigências da carta convite. c) HABILITAR a empresa E O LESSA EIRELI (CNPJ N°: 07.221.670/0001-87), por cumprir com todas as exigências da carta convite. Em seguida a presidente da CPL partiu para a abertura dos envelopes das propostas de preços, solicitando que os membros rubricassem todas as páginas dos referidos documento, o que foi feito. Neste momento a presidente da CPL deliberou por suspender novamente a presente sessão para análise das propostas de preços, marcando o retono para as 16:30 hs (dezesseis horas e trinta minutos) da presente data. Às 16:38 hs (dezesseis horas e trinta oito minutos), retomando a sessão, procedido com a análise das proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitação deliberou: a) "CLASSIFICAR EM 1º (PRIMEIRO LUGAR)" a Proposta da empresa LR CONSTRUCOES LTDA (CNPJ N°: 19.958.777/0001-91), com valor global de R\$ 51.729,30 (cinquenta e um mil setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos). b) "CLASSIFICAR EM 2º (SEGUNDO LUGAR)" a Proposta da empresa GOMES CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ N°: 23.270.273/0001-51), com valor global de R\$ 52.192,35 (cinquenta e dois mil cento e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos). c) "CLASSIFICAR EM 3º (TERCEIRO LUGAR)" a Proposta da empresa E O LESSA EIRELI (CNPJ N°: 07.221.670/0001-87), com valor global de R\$ 53.291,32 (cinquenta e três mil duzentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos). A presidente da CPL, em prosseguimento, indagou das empresas licitantes presentes se desejavam interpor recurso contra a fase da Proposta de Preços. Os representantes legais das empresas presentes responderam negativamente, ficando assim comprovada a desistência expressa de interposição de recurso, através da assinatura desta ata - lavrada no término desta sessão. Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo prosseguimento dos autos do processo licitatório, declarando a empresa LR CONSTRUCOES LTDA (CNPJ N°: 19.958.777/0001-91) vencedora, perfazendo o valor global da proposta em R\$ 51.729,30 (cinquenta e um mil setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos). O critério para a classificação da proposta foi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com o preço estimado. Nada mais havendo a registrar em ata, a presidente da CPL encerrou a sessão. Eu, Francisca dos Santos Oliveira, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, é assinada pelo presidente da CPL, membros da CPL.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Roberto, Estado do Maranhão, às 15:45hs (quinze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Yasmim Araújo Santos  
Presidente da CPL

Francisca dos Santos Oliveira  
Secretária - Membro da equipe de apoio

Antônia Edna Ramos Alves Barbosa  
Membro da equipe de apoio

E O LESSA EIRELI  
CNPJ N°: 07.221.670/0001-87  
Eduardo Oliveira Lessa

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc6365dced0533a5fdddf15745cba535eb2a171

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CPF nº 032.378.583-23  
Sócio-Administrador

LR CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ Nº: 19.958.777/0001-91  
Luis Paulo Rodrigues de Oliveira  
CPF nº 051.010.483-56  
Sócio-Administrador

GOMES CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ Nº: 23.270.273/0001-51  
Anderson do Nascimento Gomes  
CPF nº CPF nº 023.613.173-70  
Sócio-Administrador

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de São Roberto, Estado do Maranhão, através da presidente da CPL infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 007/2021, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo no 009/2021, que deu origem a licitação na modalidade CONVITE nº 001/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de reforma e Manutenção do prédio da Câmara Municipal de São Roberto-MA. Valor do Projeto Básico: R\$ 53.897,49 (cinquenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), adjudica o objeto supra à empresa:

LR CONSTRUCOES LTDA (CNPJ Nº: 19.958.777/0001-91), perfazendo o valor global da proposta em R\$ 51.729,30 (cinquenta e um mil setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder legislativo municipal de São Roberto-MA, representado pela presidente da câmara municipal, o direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e posteriores alterações.

Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de São Roberto - MA, em 17 de dezembro de 2021.

Yasmim Araújo Santos  
Presidente da CPL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc6365dced0533a5fdddf15745cba535eb2a171

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

